

Prefeitura Municipal de São José dos Campos  
— Estado de São Paulo —

PUBLICADO (A) NO JORNAL  
BOLETIM DO MUNICÍPIO  
Nº 1301 de 22/05/99

**DECRETO Nº 9696/99  
de 20 de maio de 1999**

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de  
**R\$ 261.914,20.**

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 7º e 8º da Lei 5.307 de 29 de Dezembro de 1.998 e artigo 93, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, de 05 de Abril de 1.990,

**DECRETA:**

Art. 1º. Fica aberto um crédito suplementar no valor de R\$ 261.914,20 (Duzentos e Sessenta e Um Mil, Novecentos e Quatorze Reais e Vinte Centavos), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

<b>SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO</b>			
20.10	SECRETARIA GERAL		
20.10-0307021.2004	Manutenção Dos Serviços		
20.10-3120	Material de Consumo		21.860,00
<b>SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS</b>			
55.10	SECRETARIA GERAL		
55.10-0307021.2004	Manutenção Dos Serviços		
55.10-3132	Outros Serviços e Encargos		99.154,20
55.10-0307021.2009	Serviços Contratados		
55.10-3132	Outros Serviços e Encargos		140.900,00

Art. 2º. O Crédito aberto no artigo anterior corre por conta da anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

<b>SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS</b>			
15.10	SECRETARIA GERAL		
15.10-0307014.2014	Custas De Cartório		
15.10-3131	Remuneração de Serviços Pessoais		2.000,00
<b>SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO</b>			
20.10	SECRETARIA GERAL		
20.10-0307021.2004	Manutenção Dos Serviços		
20.10-3132	Outros Serviços e Encargos		15.000,00

Prefeitura Municipal de São José dos Campos  
— Estado de São Paulo —

Cont. DECRETO 9696/99 - 2

<b>SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE</b>		
30.10	SECRETARIA GERAL	
30.10-0309021.2004	Manutenção Dos Serviços	
30.10-4110	Obras e Instalações	1.360,00
<b>SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS</b>		
55.10	SECRETARIA GERAL	
55.10-0307021.2004	Manutenção Dos Serviços	
55.10-4120	Equipamentos e Material Permanente	140.900,00
55.10-1060328.1006	Serviços De Limpeza Pública	
55.10-4110	Obras e Instalações	99.154,20
<b>SECRETARIA DE TRANSPORTES</b>		
65.10	SECRETARIA GERAL	
65.10-0307021.2009	Serviços Contratados	
65.10-3132	Outros Serviços e Encargos	3.500,00

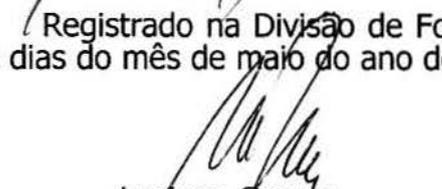
Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 20 de maio de 1999.

  
Emanuel Fernandes  
Prefeito Municipal

  
José Liberato Junior  
Secretário da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos vinte dias do mês de maio do ano de hum mil novecentos e noventa e nove.

  
Luziano Gomes  
Divisão de Formalização e Atos